

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE  
DE 22 DE ABRIL DE 2022  
Portaria Nº 002/2023 – E. I JARDIM DAS OLIVEIRAS**

O Gestor Escolar da ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, INEP: 23233400, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, em específico na extensão (Anexo Cajueiro), são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
6º e 7º ano	HISTORIA	4 horas-aulas
8º e 9º ano	GEOGRAFIA	6 horas-aulas

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENSINO MÉDIO 1ª SÉRIE	ELETIVAS	2 horas-aulas

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – PROFESSORA E PCA DE MATEMÁTICA
- ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA – DIRETOR ESCOLAR
- LEÔNIDAS BEZERRA BORGES – SUPERINTENDENTE

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA – DIRETOR ESCOLAR
- MÁRCIA MARIA RODRIGUES VIEIRA – PROFESSORA COORDENADORA DE EXTENSÃO INDÍGENA

Art. 5º **As inscrições** da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na secretaria da escola indígena, na Rua dos Tabajara e Kalabaça S/N, Jardim das Oliveiras. Horário de funcionamento pela manhã, das 07 as 11 e tarde das 13h as 17h.

Art. 6º Para a efetivação da inscrição, neste processo seletivo, além dos documentos previstos no anexo I os candidatos deverão apresentar comprovação de **pertencimento à etnia** para a qual está concorrendo, conforme Anexo VI.

Art. 7º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
HISTORIA	<b>Periodização da História</b>
GEOGRAFIA	<b>População, economia e fluxos migratórios no território brasileiro</b>

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	01 a 07/03/2023 Horários: das 7h as 11h e 13h as 17h
Resultado da Solicitação de Inscrição	07/03/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	08/03/2023
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	09/03/2023 Apresentação remota pelo Google Meet, das 09h as 11h
Resultado da Primeira Etapa e análise de currículos (Resultado preliminar)	09/03/2023, até as 16h
Recursos ao Resultado Preliminar	10/03/2023, até as 16h
Resultado Final da Seleção	10/02/2023, até as 17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	13/03/2023

Art. 9º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, na sede da escola, na Rua dos Tabajara e Kalabaça S/N, Jardim das Oliveiras. Horário de funcionamento pela manhã, das 07 as 11 e tarde das 13h as 16h.

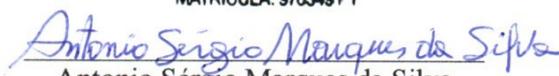
Art. 10º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Poranga-CE, 01 de março de 2023

Antonio Sérgio Marques da Silva  
Diretor Geral D O 0406/2018  
MATRICULA. 9783491 1

  
Antonio Sérgio Marques da Silva  
Diretor Escolar

**ANEXO I**  
**A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL 2022**  
**DISCIPLINA HABILITAÇÃO EXIGIDA**

Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio	01	Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	03	Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
	09	Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	10	Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)		Todas as áreas	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)
Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e Ensino Médio.		Todas as áreas	Licenciatura Intercultural Indígena.

## SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

**Modelo do Formulário da Solicitação de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_  
Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não  
Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_  
Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Contato Telefônico 1: \_\_\_\_\_ Contato Telefônico 2: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim  
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

**ANEXAR:**

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);
- d) Documento comprobatório da organização local indígena, reconhecendo o seu pertencimento àquele povo.

**Observação:** Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

**○ DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: \_\_\_\_\_  
Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? ( ) SIM ANO \_\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação : \_\_\_\_\_  
( ) NÃO.  
Caso esteja cursando, informar o semestre: \_\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: \_\_\_\_\_

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

1A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

**Modelo de Plano de Aula**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

**PLANO DE AULA**

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Formulário Curriculum Vitae Padronizado**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.**

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

**III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).**

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

Considerando a Convenção 169 da organização do Trabalho – OIT da qual o Brasil é País signatário, regulamentada pelo decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que preconiza a autoafirmação e o reconhecimento de pertencimento étnico como sendo suficientes para a determinação e declaração da identidade.

Considerando os artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 que reconhecem a organização social dos Povos Indígenas como legítimos nos processos de representação e defesa de interesses coletivos e individuais.

Declaro para devidos fins de inscrição na Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas Indígenas – Edital 006/2022 de 22 de abril de 2022, que eu, \_\_\_\_\_, portadora/or do Documento de Identificação, \_\_\_\_\_, Órgão emissor \_\_\_\_\_ E CPF \_\_\_\_\_, sou indígena pertencente à etnia \_\_\_\_\_, nascida/o em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, filha/o de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro/Localidade \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_,  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato indígena

\_\_\_\_\_  
(Assinatura da/o declarante na linha acima)  
Nome Completo da Liderança Indígena integrante da Comissão Escolar

CPF \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: Este Termo deverá ser preenchido com caneta azul, com letra legível.